



| | | |
|--|-----------------------------------|--|
|  EBC Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 453 | FOLHA: 01/01 |
| PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI) | | DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/05/2023 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, Sr. no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000903/2023-49-e
- a Deliberação CTIC nº1, de 3 abril de 2023
- a Portaria-Presidente nº 383 (e-DOC D9611533), publicada em 11/4/2023.

RESOLVE

Art.1º - Autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria-Presidente nº 383 (e-DOC D9611533), de 11/4/2023, até 10/6/2023, podendo esta data ser prorrogada novamente mediante justificativa.

Art.2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.